



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500  
[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2022**

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 111/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 06, Pregão Presencial nº. 03/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **HUMBERTO RIBEIRO NASCIMENTO OLIVEIRA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HUMBERTO RIBEIRO NASCIMENTO OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Chico, nº 264, Nossa Senhora das Graças, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.385.656/0001-16, neste ato representada pelo sócio Sr. Humberto Ribeiro Nascimento Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.647.016-07, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1** - O preço diário é o abaixo apresentado:

Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	Valor Unitário Atual (R\$)
04 - linha 04 - Veículo com capacidade para 15 lugares, com o trajeto para todas as escolas da sede do município, com 42 km de asfalto, 82 km de chão, totalizando 124 km	Itapecerica Barreiro de Cima Barreiro de Baixo	327,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2023 encerrando-se em 01 de maio de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2022, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: Ficha **FICHA 435 - 02.06.01.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.**

O presente contrato foi publicado na forma do inciso II, seção I, artigo 93 de lei orgânica do município de Itapecerica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2021/2020**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500  
[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**


**5.1** Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

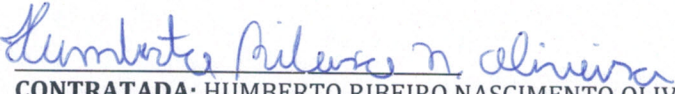
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**


**6.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 19 de dezembro de 2022.

  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA  
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

  
**CONTRATADA:** HUMBERTO RIBEIRO NASCIMENTO OLIVEIRA  
CNPJ nº 29.385.656/0001-16  
Humberto Ribeiro Nascimento Oliveira  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF/MF nº 093.647.016-07

Visto:   
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico